DECRETO Nº 33 DE 22 DE MAIO DE 1959.

CRIA uma Escola em Polígono Três Vendas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 287, de 13.2.59, RESOLVE criar uma Escola Municipal no Polígono Três Vendas, 1º Distrito dêste Município, que funcionará a título provisório, e que levará o nome de Escola OTHELO ROSA, e o número de ordem 18.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 22 de maio de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino